



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

3º QUADRIMESTRE

EXERCÍCIO 2024

DOCUMENTOS ANALISADOS:

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL(RGF) – 3º QUADRIMESTRE

**RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA(RREO) – 5º E 6º
BIMESTRES**

**RELATÓRIOS COMPLEMENTARES EXTRAÍDOS DOS SISTEMAS SCPI / SCIM /
SICONFI**

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br

CNPJ: 48.318.182/0001-70



Na qualidade de responsável pelo Controle Interno desta Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, em atendimento às determinações dispostas na Constituição Federal - artigos 31, 70 e 74, Lei Federal nº 4.320/64 - (Capítulo II - Título VIII), Lei de Responsabilidade Fiscal - artigo 54, § único e artigo 59, Instrução n.º 02/2008 - artigo 89 e Comunicado SDG n.º 32/2012, de 29/09/2012, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, formulei o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas no período de SETEMBRO a DEZEMBRO de 2024, que se refere à Administração do Poder Executivo.

Tendo como objetivo apoiar tanto o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo como o Poder Legislativo Municipal, o Controle Interno visa promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial afim de que os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, sejam atendidos de forma eficiente e eficaz.

Em linhas gerais, minha responsabilidade é verificar:

- A legalidade dos atos das transferências de receita e realização das despesas;
- A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

01 – Identificação dos Responsáveis pelo Poder Executivo Municipal:

Prefeito Municipal: Américo Ribeiro do Nascimento
Vice Prefeito: Wellington Carlos dos Santos
Controladora Interna: Eliane da Silva Sevegnago
Tesoureira: Regiane Suelem Penna Toledo

02 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO: LOA, LDO E PPA

Planejamento da gestão orçamentária:

Lei Orçamentária Anual - nº 1563, de 24 de novembro de 2023 (que estima e receita e fixa a despesa do Município de Dolcinópolis para o exercício de 2024), contém os programas e ações que estão previstas nas seguintes leis:

Lei de Diretrizes Orçamentárias - nº 1559 de 23 de junho de 2023.

Plano Plurianual - Lei nº 1515 de 05 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de investimentos para o período de 2022 à 2025.

03 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Receita Orçamentária

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, a receita foi estimada, inicialmente, em 20.764.250,00 (vinte milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Na composição da previsão inicial, estão englobadas as receitas correntes 24.312.250,00, as receitas de capital 0,00, assim como a correspondente dedução do **FUNDEB 3.548.000,00**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

Verificou-se, ainda, no período em questão, que foram arrecadados e apropriados pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 25.822.306,73, ou seja, 124,36% do valor estimado.

Receita arrecadada até o 6º Bimestre:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		20.764.250,00
Previsão Inicial		20.764.250,00
Previsão Atualizada		25.822.306,73
Receitas Realizadas		0,00
Déficit Orçamentário		

Fonte: SCPI-Fiorilli Software.

3.2 - Despesa Orçamentária

A Dotação Inicial fixada na LOA foi de 20.764.250,00. A Dotação Atualizada com os Créditos Adicionais até o período em questão corresponde a 27.745.371,08.

Despesas até o 6º Bimestre:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre
DESPESAS		20.764.250,00
Dotação Inicial		6.981.121,08
Créditos Adicionais		27.745.371,08
Dotação Atualizada		24.171.291,35
Despesas Empenhadas		23.563.138,84
Despesas Liquidadas		23.451.945,71
Despesas Pagas		2.259.167,89
Superávit Orçamentário		

Fonte: SCPI - RREO-6ºBimestre.

3.3 - Despesa Liquidada x Receita Arrecadada

Ao confrontar a receita arrecadada com a despesa liquidada, obtém-se o resultado que reflete a saúde financeira e a eficiência na gestão orçamentária. Conforme imagem acima, observa-se **superávit** orçamentário no valor de 2.259.167,89.

3.4 - Despesas Correntes x Receitas Correntes Arrecadada

O Artigo 167-A da Constituição Federal trata da relação entre despesas correntes e receitas correntes líquidas, com o objetivo de garantir o equilíbrio fiscal. O § 1º desse artigo prevê que, se em um período de 12 meses, a despesa corrente empenhada ultrapassar 85% da receita corrente líquida, a administração pública pode adotar medidas para ajustar essa relação.

Considerando a Receita Corrente Arrecadada de 24.934.318,83 e a Despesa Corrente Empenhada de 21.372.051,84, observa-se que o limite estipulado no artigo supracitado foi superado. Sendo assim, recomenda-se que sejam adotadas as medidas dispostas na legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

04 – RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

A seguir, é apresentado o quadro do Anexo de Metas Fiscais, disponível no Portal da Transparência do município:

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2024			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100
Receita Total	23.257.929,02	22.327.611,86	2.325.792.902,00000	172,28100
Receitas Primárias (I)	22.712.686,53	21.804.179,06	2.271.268.653,00000	168,24210
Receitas Primárias Correntes	20.920.211,83	20.083.403,35	2.092.021.183,00000	154,96450
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.167.520,49	1.120.819,67	116.752.049,00000	8,64880
Transferências Correntes	19.602.165,49	18.818.078,87	1.960.216.549,00000	145,20120
Demais Receitas Primárias Correntes	150.525,85	144.504,81	15.052.585,00000	1,11500
Receitas Primárias de Capital	1.792.474,70	1.720.775,71	179.247.470,00000	13,27760
Despesa Total	24.628.658,91	23.643.512,55	2.462.865.891,00000	182,43450
Despesas Primárias (II)	25.312.508,31	24.300.007,98	2.531.250.831,00000	187,50000
Despesas Primárias Correntes	20.255.177,67	19.444.970,57	2.025.517.767,00000	150,03830
Pessoal e Encargos Sociais	10.961.516,83	10.523.056,16	1.096.151.683,00000	81,19640
Outras Despesas Correntes	9.293.660,84	8.921.914,41	929.366.084,00000	68,84190
Despesas Primárias de Capital	4.312.427,60	4.139.930,49	431.242.760,00000	31,94390
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	744.903,04	715.106,92	74.490.304,00000	5,51780
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-2.599.821,78	-2.495.828,92	-259.982.178,00000	-19,25790
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-1.704.392,91	-1.636.217,19	-170.439.291,00000	-12,62510

Fonte: SCPI (Anexo de Metas Fiscais - LDO).

Resultado Primário

O resultado primário é obtido pela diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias. Receitas primárias são recursos que o governo arrecada, como impostos, e despesas primárias são os gastos com os serviços públicos, investimentos e outras áreas, excluindo o pagamento de juros da dívida pública. Quando o valor das receitas supera o valor das despesas dizemos que houve um Superávit Primário, em contrapartida, se o valor das despesas superar o valor das receitas, considera-se Déficit Primário. A meta estabelecida no Anexo de Metas da LDO para o Resultado Primário foi de - 2.599.821,78.

BIMESTRE	RESULTADO PRIMÁRIO
1º	R\$ 754.689,34
2º	R\$ 320.013,91
3º	R\$ 995.538,84
4º	R\$1.703.936,46
5º	R\$1.563.452,18
6º	R\$2.377.520,13

Percebe-se, Superavit Primário no período, o que demonstra que as receitas primárias foram suficientes para suportar as despesas primárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

Resultado Nominal

O Resultado Nominal é a diferença entre as receitas totais (inclusive de aplicações financeiras) e as despesas totais (inclusive despesas com juros), em determinado período. Configura-se déficit nominal se o resultado for negativo, ou superávit nominal se positivo. Analisa-se assim a variação da dívida fiscal líquida no exercício apurado. A meta estabelecida no Anexo de Metas da LDO foi de -1.704.392,91. No período analisado ocorreu Déficit Nominal.

BIMESTRE	RESULTADO NOMINAL
1º	R\$ -1.786.680,39
2º	R\$ -1.635.641,70
3º	R\$ -1.243.152,89
4º	R\$ -3.237.173,69
5º	R\$ -3.260.906,23
6º	R\$ -2.166.520,13

05 - DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei: Art. 8º Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso. O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxos dos recursos a sua finalidade específica.

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	318.874,56	174.578,45	144.296,11
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	148.043,03	120.983,32	27.059,71
TESOURO	365.282,72	379.894,67	-14.611,95
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	874.319,62	216.598,46	657.721,16
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	871.340,60	112.730,43	758.610,17

Fonte: SCIM - Fiorilli Software.

De acordo com os dados acima, a fonte do Tesouro apresenta disponibilidade negativa, o que indica que os recursos disponíveis são menores do que os compromissos financeiros a serem atendidos.



06 – RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

Em conformidade com os termos do art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e as Resoluções do Senado Federal 40/2001 e 43/2001, o limite para operações de crédito, baseado na Receita Corrente Líquida é de 3.989.491,01.

Simultaneamente, segundo o art. 167, inciso III, da Constituição Federal, é vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das Despesas de Capital. O município não realizou operações de crédito no período, portanto, não houve descumprimento dessa vedação.

Nesse contexto, também se conclui que não houve Operação de Crédito por Antecipação da Receita, obedecendo, portanto, o artigo 38 da Lei de Responsabilidade Fiscal que proíbe tal operação no último ano de mandato do Presidente, Governador ou Prefeito Municipal.

07 – CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Créditos suplementares são um tipo de crédito adicional destinado ao reforço de dotação orçamentária já existente no orçamento.

Foram abertos, no período, créditos adicionais suplementares no valor de 2.615.350,00 (12,60%). Isso significa que o limite de 10% previsto na Lei Orçamentária Anual nº 1563 de 2023 foi ultrapassado.

Foram abertos também créditos suplementares autorizados por leis específicas no valor de 2.089.000,00, representando 10,06% do orçamento, totalizando assim um montante de créditos suplementares abertos no valor 4.704.350,00, que corresponde a 22,66% do orçamento aprovado.

O município realizou transposições, remanejamentos e transferências no valor de R\$ 2.308.721,00, o que equivale a 11,12% do orçamento, obedecendo ao limite de 20% estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1559/2023).

Foram abertos créditos adicionais especiais autorizados em Lei específica no valor de 3.850.621,08.

08 – TRANSFERENCIA DUODÉCIMO

Os valores a transferir para o Poder Legislativo foram fixados, para o exercício em exame, no montante de 1.000.000,00. Valor este transferido integralmente no exercício, conforme tabela a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DESCRIÇÃO	Data	FIXADO	REPASSADO	%
JANEIRO	23/01/2024	83.333,33	83.333,33	100,00 %
FEVEREIRO	19/02/2024	83.333,33	83.333,33	100,00 %
MARÇO	20/03/2024	83.333,33	83.333,33	100,00 %
ABRIL	19/04/2024	83.333,33	83.333,33	100,00 %
MAIO	20/05/2024	83.333,33	83.333,33	100,00 %
JUNHO	20/06/2024	83.333,33	83.333,33	100,00 %
JULHO	19/07/2024	83.333,33	83.333,33	100,00 %
AGOSTO	20/08/2024	83.333,33	83.333,33	100,00 %
SETEMBRO	17/09/2024	83.333,33	83.333,33	100,00 %
OUTUBRO	18/10/2024	83.333,33	83.333,33	100,00 %
NOVEMBRO	11/11/2024	83.333,33	83.333,33	100,00 %
DEZEMBRO	10/12/2024	83.333,37	83.333,37	100,00 %

Fonte: SCIM - Fiorilli Software.

09 – DÍVIDA CONSOLIDADA

A dívida consolidada líquida indica a relação entre as despesas consolidadas e as receitas correntes. O limite percentual para os municípios, definido na Resolução do Senado Federal nº 40, é de 120% sobre a Receita Corrente Líquida, ou seja, 29.921.182,60 para o quadrimestre em questão. De acordo com o RGF do sistema SCPI, o município se apresenta dentro dos limites estabelecidos.

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				
Dívida Mobiliária	1.022.030,52	774.263,92	774.263,92	776.880,97
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.022.030,52	774.263,92	774.263,92	773.393,67
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	3.487,30
Ativo Disponível	366.409,15	1.778.876,51	3.409.825,09	2.322.893,93
Haveres Financeiros	2.342.015,78	1.568.249,81	2.809.576,76	2.651.457,57
(-) Restos a Pagar Processados	209.757,27	598.929,15	993.403,31	65.652,05
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.098.044,83	195.669,30	195.669,30	207.562,43
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	87.319,07	192.633,15	197.485,68	186.653,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	655.621,37	-1.004.612,59	-2.635.561,17	-1.546.012,96
% da DC sobre a RCL	22.406.438,34	23.483.846,99	25.050.168,10	24.934.318,83
% da DCL sobre a RCL	4,56	3,30	3,09	3,12
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	26.887.726,01	-4,28	-10,52	-6,20
		28.180.616,39	30.060.201,72	29.921.182,60

Fonte: SCPI - Fiorilli Software.

10 – TRANSFERENCIA PARA CONSÓRCIO:

O Município tem contrato firmado com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Jales (CONSI RJ), cadastrado no CNPJ 04.685.273/0001-78. O montante da despesa paga até o período foi de 146.178,50.

Segue tabela dos valores repassados mensalmente:

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

CNPJ: 48.318.182/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

Competência	Repasse (R\$)
Janeiro	30.573,14
Fevereiro	36.766,15
Março	32.794,18
Abril	36.045,24
Maiο	35.711,97
Junho	34.486,25
Julho	34.862,88
Agosto	34.577,74
Setembro	36.945,46
Outubro	34.984,74
Novembro	36.413,66
Dezembro	37.834,64
TOTAL	421.996,05

11 – GESTÃO DE PESSOAL

No período ocorreram 05 nomeações para cargos efetivos e 1 para cargo comissionado, este último para Chefe de Governo.

No que diz respeito às férias e licenças prêmio vencidas, 13 servidores possuem pelo menos dois períodos de licença prêmio vencidos, enquanto 29 acumulam dois ou mais períodos de férias completos.

Em virtude do período eleitoral, 9 servidores se afastaram de suas funções para concorrer às eleições, incluindo uma servidora do Conselho Tutelar.

Houveram 6 demissões.

Na análise da despesa com pessoal, foi necessário apurar a Receita Corrente Líquida conforme as normas contábeis em vigência. Desta forma, a RCL, de 01/2024 a 12/2024, conforme as normas e metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional, corresponde a 24.934.318,83.

Além disso, tendo-se em vista que a despesa total com pessoal para o período foi da ordem de 11.686.438,08, é possível apurar o percentual da despesa com pessoal de 46,87%, conforme demonstra quadro abaixo:

DESCRIPTIVO	RCL	% REFERÊNCIA
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.464.532,17	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.791.305,56	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.118.078,95	48,60 %
PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Liquidado)	46,87 %	

Fonte: SCIM - Fiorilli Software.

Conforme os dados do sistema, o município conseguiu reduzir o percentual da Despesa Total com Pessoal, e se encontra abaixo do limite de alerta. Porém, cabe relatar que não são computadas as despesas



com terceirização de mão-de-obra que, segundo art. 18 da LRF, deverão ser contabilizadas como “Outras Despesas de Pessoal”.

No que tange às particularidades do último ano de mandato, conforme o art. 21, inciso II, da Lei 101/2000, qualquer ato que resulte em aumento da despesa com pessoal nos 180 dias que antecedem o término do mandato do titular do Poder é considerado nulo. Para a análise, utiliza-se o percentual de despesa do mês de junho como referência para os meses subsequentes. Em junho, a despesa com pessoal foi de 50,29%, indicando que o limite estabelecido não foi ultrapassado.

11.1 Horas Extras

No período, o município gastou um total de R\$64.455,18 com horas extras, observando-se um aumento de 14% em relação ao quadrimestre anterior. O pagamento das horas extras é autorizado pelos chefes de cada setor, mas não há comunicação formal ao setor de Recursos Humanos.

11.4 Encargos Sociais/PASEP

Foi realizado o pagamento de 34.493,62 referente ao parcelamento de Dívida junto ao INSS.

O pagamento do Pasep para o período foi realizado dentro do prazo, regularizando a situação mencionada no relatório anterior.

12 – SAÚDE

Considerando o total de receita de impostos de 21.255.674,13, a aplicação mínima corresponde a um investimento nas ações da saúde da ordem de 3.188.351,12.

De acordo com a Despesa Liquidada, o município deu pleno atendimento ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Receitas e Transferências de Impostos :	21.255.674,13					
Valor de aplicação mínima (15%) :	3.188.351,12					
DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
Despesas com ações e serviços públicos	3.287.251,60	15,47 %	3.284.536,30	15,45 %	3.250.526,10	15,29 %
(-) Despesas com Aposentadoras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total das despesas com ações e serviços públicos	3.287.251,60	15,47 %	3.284.536,30	15,45 %	3.250.526,10	15,29 %

Fonte: SCIM - Fiorilli Software.

As informações sobre horário de atendimento das especialidades médicas não foram atualizadas no site. Não houve a atualização do Conselho Municipal de Saúde e das informações no SIOPS.

12.1 – Visita *in loco* - Saúde

O Controle Interno realizou visitas *in loco* para acompanhar as atividades realizadas no setor da Saúde. Foram analisados os seguintes aspectos:

- Farmácia: armazenamento, prazo de validade e protocolos de entrega de medicamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

- Agente Comunitário de Saúde: registro das informações no sistema do SUS, visitas realizadas, protocolos de registro das informações;
- Vigilância Sanitária e Epidemiológica: ações realizadas pelo município para combate à dengue e outras doenças relacionadas;
- Frota: estado de conservação e documentação (licenciamento e multas) dos veículos da saúde;
- Viagens e diárias: registros das diárias, planejamento das viagens.
- Recursos Humanos: serviços prestados por terceiros, controle do ponto eletrônico;
- Demais assuntos: Ouvidoria da Saúde, aplicação do mínimo Constitucional, acompanhamento e fiscalização do Conselho Municipal de Saúde e Transparência da Informação.

Após as análises, o Controle Interno elaborou parecer e encaminhou ao Prefeito Municipal e ao Diretor do Departamento Municipal de Saúde.

13 – EDUCAÇÃO

Específico à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, o Município teve uma receita de impostos e transferências correspondente ao montante de 22.892.101,34.

Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, o valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino deve ser de 5.723.025,33, equivalente a 25% da receita.

As despesas com o ensino infantil e fundamental (empenhadas, liquidadas e pagas), assim como os percentuais respectivos estão demonstradas no quadro a seguir:

Receitas e Transferências de Impostos :						22.892.101,34	
Valor de aplicação mínima (25%) :						5.723.025,33	
DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%	
Ensino Infantil	622.974,42	2,72	619.614,42	2,71	616.124,97	2,69	
Ensino Fundamental	1.204.237,99	5,26	1.204.237,99	5,26	1.183.439,40	5,17	
Retenções FUNDEB	4.005.937,16	17,50	4.005.937,16	17,50	4.005.937,16	17,50	
Deduções Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduções Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB retido e não aplicado no retomo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	5.833.149,57	25,48 %	5.829.789,57	25,47 %	5.805.501,53	25,36 %	

Fonte: SCIM - Fiorilli Software.

Considerando a despesa empenhada, o município aplicou 0,48 % acima do limite constitucional em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino. Na mesma linha, atentando-se à despesa liquidada, temos que o Município aplicou 0,47 % acima do limite constitucional.

13.1 - Aplicação no Fundeb

Durante o período, o município arrecadou 2.200.312,59 de receitas do Fundeb.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

Desta forma, para que ocorra a aplicação mínima de 90% exigidas na lei 14113/2020 (art. 25, § 3º), será necessária a utilização de, no mínimo, 1.980.281,33 dos recursos do FUNDEB no presente exercício.

Ainda, 1.540.218,81, equivalente a 70% dos recursos do FUNDEB, deverão ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da rede pública (art. 26).

Receitas do FUNDEB :						2.200.312,59
Valor de aplicação mínima (90%) :						1.980.281,33
Valor de aplicação mínima (70%) :						1.540.218,81
DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
Magistério	2.128.296,06	96,73	2.128.296,06	96,73	2.128.031,66	96,71
Outras	547.068,33	24,86	547.068,33	24,86	543.299,00	24,69
Deduções do Magistério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.675.364,39	121,59 %	2.675.364,39	121,59 %	2.671.330,66	121,41 %

Assim, das informações contidas acima, considerando o total da despesa empenhada, conclui-se que o Município aplicou 100% dos recursos oriundos do FUNDEB dentro do exercício financeiro em que foram creditados.

No que tange à aplicação de no mínimo 70% da receita do FUNDEB na manutenção do magistério, constata-se, com base na despesa empenhada, a realização do percentual de 96,73%, cumprindo a determinação do artigo 26, da Lei do FUNDEB.

13.2 – Outras informações sobre a Educação

O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) fornece, além, de outras funcionalidades, acesso público às informações referentes à Educação. Ao consultar o sistema, o Controle Interno verificou que não foram enviados dados referentes aos bimestres de 2024, o que pode ser verificado também no extrato do CAUC.

No que tange ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, verificou-se que o parecer e a ata da reunião referentes ao 4º trimestre não foram divulgados, na seção “Educação” do site municipal.

Em referência ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE), foram publicadas as atas das reuniões referentes aos meses de setembro, outubro e novembro. Não houve capacitação para os membros, conforme meta do Plano de Ação para o exercício de 2024.

14 - AUDESP

Conforme tabela abaixo, até o dia 13/03/25, não haviam sido encaminhados à Audeps os seguintes documentos:

Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de Entrega
PARECER-CONSELHO-FUNDEB	12	2024	31/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

Publ. RREO - Balanço Orçamentário	12	2024	03/02/2025
Publ. RREO - Dem. Função / Subfunção	12	2024	03/02/2025
Publ. RREO - Dem. Apuração RCL	12	2024	03/02/2025
Publ. RREO - Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	12	2024	03/02/2025
Publ. RREO - Resultado Nominal	12	2024	03/02/2025
Publ. RREO - Resultado Primário	12	2024	03/02/2025
Publ. RREO - Restos a Pagar	12	2024	03/02/2025
Publ. RREO - Oper. Crédito X Desp. Capital	1	2024	03/02/2025
Publ. RREO - Aplic. Recursos de Alienação de Ativos	1	2024	03/02/2025
Publ. RGF - Executivo	12	2024	03/02/2025
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	12	2024	31/01/2025
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	12	2024	31/01/2025
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12	2024	31/01/2025

Fonte: Audesp – Relatório Gerencial: Situação de Entrega.

Os documentos abaixo foram enviados fora do prazo:

Tipo de Documento	Referência	Dt. Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega
PLAN-LOA-ATUALIZADA	8	30/09/2024	Sim	Não	07/03/2025
PLAN-PPA-ATUALIZADO	8	30/09/2024	Sim	Não	07/03/2025
PARECER-CONSELHO-SAUDE	8	15/10/2024	Sim	Não	11/03/2025
ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	8	15/10/2024	Sim	Não	11/03/2025
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	9	30/10/2024	Sim	Não	12/03/2025
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	8	20/09/2024	Sim	Não	23/09/2024
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	9	21/10/2024	Sim	Sim	21/10/2024
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	10	21/11/2024	Sim	Não	22/11/2024
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	8	20/09/2024	Sim	Não	23/09/2024
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	9	21/10/2024	Sim	Sim	21/10/2024
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	10	21/11/2024	Sim	Não	22/11/2024
ATA-AUDIENCIA-AVALIAÇÃO-CUMPRIMENTO-METAS	8	15/10/2024	Sim	Não	05/02/2025
PARECER-CONSELHO-FUNDEB	9	30/10/2024	Sim	Não	06/11/2024
Publ. RREO - Balanço Orçamentário	8	30/09/2024	Sim	Não	01/10/2024
Publ. RREO - Balanço Orçamentário	10	02/12/2024	Sim	Não	09/12/2024
Publ. RREO - Dem. Função / Subfunção	8	30/09/2024	Sim	Não	01/10/2024
Publ. RREO - Dem. Função / Subfunção	10	02/12/2024	Sim	Não	09/12/2024

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br

CNPJ: 48.318.182/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

Publ. RREO - Dem. Apuração RCL	8	30/09/2024	Sim	Não	01/10/2024
Publ. RREO - Dem. Apuração RCL	10	02/12/2024	Sim	Não	09/12/2024
Publ. RREO - Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	8	30/09/2024	Sim	Não	01/10/2024
Publ. RREO - Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	10	02/12/2024	Sim	Não	09/12/2024
Publ. RREO - Resultado Nominal	8	30/09/2024	Sim	Não	01/10/2024
Publ. RREO - Resultado Nominal	10	02/12/2024	Sim	Não	09/12/2024
Publ. RREO - Resultado Primário	8	30/09/2024	Sim	Não	01/10/2024
Publ. RREO - Resultado Primário	10	02/12/2024	Sim	Não	09/12/2024
Publ. RREO - Restos a Pagar	8	30/09/2024	Sim	Não	01/10/2024
Publ. RREO - Restos a Pagar	10	02/12/2024	Sim	Não	09/12/2024
Publ. RGF - Executivo	8	30/09/2024	Sim	Não	01/10/2024
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	8	30/09/2024	Sim	Não	01/10/2024
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	10	02/12/2024	Sim	Não	09/12/2024
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8	30/09/2024	Sim	Não	01/10/2024
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10	02/12/2024	Sim	Não	09/12/2024
PLAN-LDO-ATUALIZADA	8	30/09/2024	Sim	Não	07/03/2025
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	8	10/09/2024	Sim	Sim	03/09/2024
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	9	10/10/2024	Sim	Sim	08/10/2024
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	10	11/11/2024	Sim	Sim	01/11/2024
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	11	10/12/2024	Sim	Sim	21/11/2024
Conciliações Bancárias Mensais	8	02/10/2024	Sim	Sim	23/09/2024
Conciliações Bancárias Mensais	9	31/10/2024	Sim	Não	05/12/2024
Conciliações Bancárias Mensais	10	02/12/2024	Sim	Não	05/12/2024

15 - DIVIDA ATIVA

O valor total previsto para arrecadação foi de 104.000,00. No período foi efetivamente arrecadado 37.492,38, ou seja, 36,5% do previsto na Lei Orçamentária.

Foi informado pelo setor de Tributação que as notificações de extrajudicial foram enviadas em meados de outubro. Ou seja, nos meses anteriores não houve cobrança.



16 – LICITAÇÕES E CONTRATOS

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, foram empenhados 3.787.447,34, liquidados 3.759.733,34 e pagos 3.757.524,01 no exercício de 2024.

Dentro desses valores, com base no valor empenhado, apurou-se que 46,12% (1.746.793,22) foram gastos sem licitação (dispensas).

O quadro abaixo, demonstra os valores gastos por modalidade de licitação:

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
DISPENSA	R\$ 282.080,21	7,45 %	R\$ 278.632,62	7,36 %	R\$ 278.632,62	7,36 %
INEXIGIBILIDADE	R\$ 22.634,05	0,60 %	R\$ 6.640,45	0,18 %	R\$ 6.640,45	0,18 %
MAT / SERV - CONVITE	R\$ 303.559,18	8,01 %	R\$ 301.259,18	7,95 %	R\$ 301.259,18	7,95 %
MAT / SERV - TOMADA	R\$ 96.726,42	2,55 %	R\$ 96.726,42	2,55 %	R\$ 96.726,42	2,55 %
PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 668.929,33	17,66 %	R\$ 668.929,04	17,66 %	R\$ 668.929,04	17,66 %
PREGÃO PRESENCIAL	R\$ 2.413.518,15	63,72 %	R\$ 2.407.545,63	63,57 %	R\$ 2.405.336,30	63,51 %

Fonte: SCIM – Fiorilli Software.

No quadrimestre foram realizadas 2 contratações por Concorrência com Disputa, 5 Dispensas, 2 Pregões Presenciais e 2 Pregões Eletrônicos, conforme informações a seguir:

Modalidade	Quantidade	Valor Realizado
CONCORRENCIA COM DISPUTA	2	272.988,86
DISPENSA	5	55.955,11
PREGÃO ELETRÔNICO	2	422.876,60
PREGÃO PRESENCIAL	2	89.112,70

Fonte: SCPI – Fiorilli Software.

17 – RESTOS A PAGAR

Conforme o artigo 36 da Lei 4320/64, Restos a Pagar são as despesas legalmente empenhadas e não pagas até o final do exercício, podendo ser classificados em processados e não processados. Considera-se resto a pagar processado, quando a despesa foi legalmente empenhada e liquidada, porém, não foi paga dentro do exercício. Já os restos não processados, são as despesas legalmente empenhadas, que não foram liquidadas e pagas. O saldo de restos a pagar processados foi de 207.562,43 e, os não processados foi de 676.239,58.



18 - GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

De acordo com consulta realizada no sistema CAUC, foi constatado que o Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido de Execução Orçamentária não foram enviados ao Siconfi. Em consequência, a análise da aplicação mínima de recursos em Educação, dos profissionais da Educação, da complementação do Fundeb das Despesas de Capital, da Educação Infantil, do limite de Despesas com Parcerias Público-Privadas e do Limite de Operações de Crédito não pôde ser realizada pelo sistema. Além disso, conforme indicado no relatório do 2º Quadrimestre, as informações relativas ao exercício de 2024 não foram encaminhadas ao SIOPE. Também não foi entregue a Matriz de Saldos Contábeis Mensal referente aos meses de novembro e dezembro.

19 - TRANSPARÊNCIA

Conforme destacado em relatórios anteriores, o site oficial requer manutenção e atualização das informações.

Ao analisar o Radar da Transparência Pública, verificou-se que o município se manteve no nível Intermediário de Transparência, alcançando uma nota de 73,20%. Esse resultado representa uma melhoria em relação ao desempenho registrado em 2023.

20 – ÚLTIMO ANO DE MANDATO

No último ano de mandato, o chefe do Executivo deve estar especialmente atento às vedações e condutas estabelecidas. Nesse contexto, o Controle Interno apresentou ao prefeito municipal o Calendário Eleitoral e as Condutas Vedadas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que estão detalhadas na tabela a seguir. As linhas destacadas em verde indicam as vedações em vigor no período analisado.

ITEM	VEDAÇÃO	DATAS	
1	Não cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)	Dois últimos quadrimestres do seu mandato.	01/05/2024 a 31/12/2024
2	Empenhar mais que o Duodécimo da Despesa Prevista (Lei nº 4.320, art. 59, § 1º)	Último mês do mandato.	01/12/2024 a 31/12/2024
3	Contratação de Operação de Crédito por ARO no Último Ano de Mandato (Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 38, IV, b)	Durante todo o ano de 2024.	01/01/2024 a 31/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

4	Proibição de Contratar Operações Normais de Crédito (Resolução nº 43, de 2001, art. 15, do Senado Federal)	Nos 120 dias anteriores ao final do mandato.	03/09/2024 a 31/12/2024
5	Despesas com Publicidade Institucional (Lei 9.504/1997, art. 73, VII - Redação dada pela Lei nº 14.356, de 2022)	1º semestre de 2024.	01/01/2024 a 30/06/2024
6	Autorizar Publicidade Institucional (Lei nº 9.504/1997, art. 73, VI, b)	Três meses que antecedem o pleito eleitoral.	06/07/2024 a 06/10/2024
7	Revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo (Lei nº 9.504/1997, art. 73, VIII)	Cento e oitenta dias antes das eleições.	10/04/2024 a 31/12/2024
8	Proibições para Nomear, Contratar e Admitir (Lei nº 9.504/1997, art. 73, V)	Três meses que antecedem o pleito eleitoral até a posse dos eleitos.	06/07/2024 a 31/12/2024
9	Aumento Despesa de Pessoal (Art. 21, II, III, IV, § 1º e § 2º da LRF)	180 dias anteriores ao término do mandato.	05/07/2024 a 31/12/2024
10	Execução de Programas Sociais por Entidade Vinculada a Candidato (art. 73, § 11)	Durante todo o ano de 2024.	01/01/2024 a 31/12/2024
11	Fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato (art. 73, IV)	Durante todo o ano de 2024.	01/01/2024 a 31/12/2024
12	Distribuição Gratuita de Bens, Valores ou Benefícios (Lei nº 9.504/1997, art. 73, § 10)	Durante todo o ano de 2024.	01/01/2024 a 31/12/2024
13	Outras Condutas Vedadas pela Lei Eleitoral (Lei nº 9.504/1997, art. 73, incisos I a III)	Durante todo o ano de 2024.	01/01/2024 a 31/12/2024

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

CNPJ: 48.318.182/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

14	Proibição de Shows Artísticos em Inaugurações (Lei nº 9.504/1997, art. 75)	Três meses que antecedem o pleito eleitoral.	06/07/2024 a 06/10/2024
15	Proibição de Candidatos em Inaugurações de Obras Públicas (Lei nº 9.504/1997, art. 77)	Três meses que antecedem o pleito eleitoral.	06/07/2024 a 06/10/2024

Fonte: Adaptado do Comunicado SDG 26/2024 – TCESP.

20.1 Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal

O art. 42 da LRF determina que, nos últimos 8 meses da gestão, toda despesa tenha cobertura financeira. Desta forma se, em 30/04, ocorreu sobra de caixa (saldo financeiro maior que as despesas a pagar), não poderá haver, em 31/12, insuficiência monetária para os gastos que passarão à gestão seguinte. O quadro abaixo demonstra que a disponibilidade líquida em 30/04/2024 foi de 257.062,52 e em 31/12/2024 foi de 2.183.662,73, ATENDENDO assim o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Poder: EXECUTIVO

Apuração por Órgão no período de 01/01/2024 até 31/08/2024	R\$
Disponibilidade Financeira no Final do período	2.754.678,92
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	195.669,30
(-) Empenho Liquidados a Pagar até o período	859.039,81
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	2.386.299,91
(-) Valores Restituíveis	197.467,79
(=) Liquidez do Período (superávit, déficit ou equilíbrio)	-883.797,89
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	3.728.632,76
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	6.775.840,40
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	333.333,36
(=) Liquidez projetada (superávit, déficit ou equilíbrio)	-4.264.338,89

Apuração por Órgão dos Últimos 8 (Oito) Meses	R\$
Disponibilidade Financeira em 30/04/2024	1.546.542,15
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04/2024	195.669,30
(-) Empenho Liquidados a Pagar até 30/04/2024	901.186,25
(-) Valores Restituíveis	192.624,08
(=) Disponibilidade Líquida em 30/04/2024	257.062,52

Apuração por Órgão no 6º Bimestre	R\$
Disponibilidade Financeira em 30/12/2024	2.577.860,53
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/12/2024	207.562,43
(-) Valores Restituíveis	186.635,37
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/12/2024	2.183.662,73

Fonte: SCIM – Fiorilli Software.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

CNPJ: 48.318.182/0001-70



21 – ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

De acordo com o relatório sobre as demonstrações contábeis, extraído do sistema SCPI, foram observadas as seguintes diferenças:

- Demonstrativo do Fluxo de Caixa e o Balanço Financeiro: -281.103,83
- Patrimônio Líquido x Saldo Patrimonial: -676.235,63

22 – ANÁLISE DO BALANÇO GERAL

Na análise do Balanço Geral, constatou-se que o município apresentou déficit na comparação entre a previsão da Receita e da Despesa, aparentemente, devido aos Créditos Adicionais por excesso de arrecadação. Esse déficit pode ser atribuído à subestimação de receitas ou à superestimação de despesas na elaboração do orçamento, ou ainda aos ajustes orçamentários realizados ao longo do ano em função de mudanças nas projeções de arrecadação ou necessidade de gastos imprevistos.

Em relação aos valores Empenhados, Liquidados e Pagos, o município obteve resultado positivo, bem como no Resultado Patrimonial. Além disso, obteve um saldo financeiro maior do que no exercício de 2023.

Em suma, considerando os resultados Financeiro, Econômico e Patrimonial, o município registrou superávit no exercício.

23 – TERCEIRO SETOR

As despesas com o Terceiro Setor são monitoradas pelo Controle Interno, que também avalia as ações realizadas pela entidade na prestação dos serviços.

O município possui contrato com o Lar São Vicente de Paulo de Estrela D'Oeste e, no exercício em questão foram repassados 57.816,00.

24 – OBRAS

O Controle Interno acompanhou a execução da obra de travessia em aduelas, referente ao processo licitatório nº 17/2024, realizada na rodovia que conecta Dolcinópolis a Turmalina. Durante esse acompanhamento, foi feita uma recomendação ao responsável pela obra para que fossem implementadas medidas adequadas de segurança no que diz respeito ao acostamento. Além disso, sugeriu-se que o setor responsável elaborasse um plano detalhado de acompanhamento das obras, a fim de possibilitar avaliações periódicas e garantir a qualidade execução.

25 – ANÁLISE DOS PROGRAMAS

A análise dos programas focou na avaliação das ações e dos recursos aplicados, com base nos documentos orçamentários, registros do sistema SCPI e visitas do Controle Interno. Foi identificado que, em alguns casos, os recursos foram direcionados para despesas administrativas, em vez de ações



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



específicas previstas. Programas como Desenvolvimento Industrial, Gestão Ambiental e Assistência à Criança e ao Adolescente atingiram parcialmente os objetivos estabelecidos.

25 – RECOMENDAÇÕES

A seguir, observa-se o quadro com a situação das recomendações feitas no 2º e 3º QUADRIMESTRES de 2023 que ainda restavam pendentes:

RECOMENDAÇÕES 2023		
CATEGORIA	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
Atendidas parcialmente		
Redução de Hora Extra	<p>O prefeito municipal realizou reunião juntamente com os chefes do Almoxarifado e da Saúde para definir medidas que otimizem a escala dos funcionários com o intuito de reduzir as horas extras. Para a saúde, ficou estipulada a escala formalizada no Decreto 1924 de 08 de dezembro de 2023. Atualmente, percebe-se que ainda há a realização de hora extra sem a devida justificativa.</p> <p>Atualização: a escala é parcialmente seguida e não há controle do ponto</p>	
Diárias (Item 19)		<p>Recomenda-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto aos responsáveis por cada setor, orientar os servidores com relação às diárias e adiantamentos, para que não ocorram equívocos na prestação de contas. Criar meio de planejamento das viagens previstas, para que os servidores recebam as mesmas antecipadamente conforme estabelece o artigo 3º da Lei Municipal nº1381 de 24 de abril de 2017. Houve diminuição de incidência de erros de duplicidade de pagamento de diária e adiantamento, porém ainda não é realizado o pagamento antecipado das diárias.</p> <p>Atualização: ainda há falhas nas prestações de contas</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



Devolução dos valores bloqueados por precatórios		Recomenda-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito realizar a devolução dos valores, devidamente corrigidos, às contas vinculadas afetadas pelo sequestro de precatórios. Os valores serão devolvidos conforme disponibilidade. Atualização: Apenas 2 contas foram regularizadas.
Não Atendidas		
Férias e Licença-Prêmio (Item 11)		Recomenda-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que verifique a possibilidade de realizar um planejamento de concessão de gozo de férias e licença-prêmio aos servidores com mais de dois períodos vencidos.
Desvio de função (Item 11.5)		Recomenda-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito regularizar os casos de desvio de função.
Arrecadação (Dívida Ativa – Item 15)		Recomenda-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e ao responsável pela tributação a implantação de meios para estimular o aumento da arrecadação e o acompanhamento da dívida ativa para evitar prescrição dos valores.
Atualização do site municipal		Recomenda-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao responsável por atualização do site municipal e aos responsáveis por cada setor, que divulguem e atualizem as informações de interesse público no site oficial da prefeitura e no portal da transparência.

Seguem as recomendações relacionadas às verificações do 1º e 2º Quadrimestres/2024 e suas respectivas situações atuais:

RECOMENDAÇÕES 2024		
CATEGORIA	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE
Atendidas		
Aplicação no Ensino e na Saúde (Item 13)	Atentar-se ao cumprimento do mínimo constitucional	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

ARTIGO 167-A (Item 3.4)		Reitera-se a recomendação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para aplicação do mecanismo de ajuste fiscal estipulado no artigo 167-A da CF.
Encargos Sociais (Item 11.4)		Recomenda-se que haja um controle mais rigoroso sobre os prazos de recolhimento dos encargos sociais e o envio da DCTF, a fim de evitar multas e juros decorrentes de atrasos.
17 – Calendário Eleitoral – vedações e condutas (Item 21)		Recomenda-se que o chefe do Executivo mantenha atenção redobrada às vedações e condutas estabelecidas no último ano de mandato.
Atendidas parcialmente		
Planejamento dos setores (IEGM)	Realizar o planejamento e monitorar os resultados periodicamente é essencial para atingir as metas estabelecidas, além de acompanhar os indicadores do IEGM para identificar áreas de melhoria. Atualização: Alguns setores já estão tomando providências dentro do que é viável, mas ainda há uma necessidade de um planejamento mais estruturado para otimizar os processos e resultados.	
Compra Direta (Item 16.1)	Cada setor providenciar o planejamento das despesas correspondentes, visando diminuir a necessidade de compras diretas emergenciais. Atualização: Alguns setores estão se organizando, no entanto, ainda há falta de planejamento em algumas áreas.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

Qualidade das obras públicas	Estabelecer um protocolo de acompanhamento das obras entregues, com o objetivo de garantir a qualidade das obras públicas conforme estipulado pelo artigo 618 do Código Civil. Atualização: o protocolo foi elaborado, porém não foi aplicado	
Horas extras (Item 12)		Reitera-se a recomendação do controle das horas extras, exigindo justificativas claras para sua necessidade e aprimorando o registro de ponto, evitando a computação manual.
Microáreas das Agentes Comunitárias de Saúde (Item 12)		Recomenda-se ao responsável pelo setor da Saúde, a revisão da distribuição das microáreas para as Agentes Comunitárias de Saúde, a fim de corrigir a desproporção nos cadastros e garantir informações mais precisas e uma cobertura mais equilibrada.
Fiscalização da Alimentação Escolar (Item 13.2)		Recomenda-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que atenda à Lei 14.734/23, reforçando as funções de fiscalização do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) conforme as regulamentações da Lei Federal nº 11.947/2009, para garantir a qualidade e a adequação dos alimentos fornecidos aos alunos.
Prestação de Informações à Audeesp (Item 14)		Recomenda-se, ao responsável pela Contabilidade, que regularize o envio das peças de planejamento (PPA, LDO, LOA) atualizadas à AUDESP e garanta que todos os documentos sejam enviados dentro dos prazos estabelecidos e com informações precisas para servir de base para a análise e o acompanhamento da gestão orçamentária.
15 – Tesouraria (Item 18)		Recomenda-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e ao responsável pela Tesouraria que a ordem cronológica para pagamento de fornecedores seja seguida. Além disso, que seja feito o planejamento e o controle da devolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

		dos valores de todas as contas vinculadas afetadas pelo sequestro de precatórios.
Não Atendidas		
Conselho Municipal de Saúde (Item 12)	Atualização dos membros do Conselho Municipal de Saúde.	
Resultado Nominal e Primário (Item 4)		Reitera-se a recomendação ao responsável pela Contabilidade, que corrija os dados das metas de resultado primário e nominal conforme a tabela do Manual de Demonstrativos Fiscais atualizados, pois a meta que aparece no RREO está incompatível com a meta estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO.
Créditos Suplementares (Item 7)		Recomenda-se ao responsável pela Contabilidade monitorar atentamente a utilização dos créditos suplementares, dado que o limite de 10% já foi quase atingido, garantindo que futuras necessidades orçamentárias sejam adequadamente planejadas e justificadas.
Cálculo da Despesa de Pessoal (Item 11)		Recomenda-se, ao responsável pela Contabilidade, a inclusão das despesas com terceirização de mão-de-obra na contabilidade das despesas de pessoal, conforme o art. 18 da LRF, para garantir uma avaliação mais precisa da situação fiscal e evitar possíveis descumprimentos futuros dos limites legais.
Publicação das Informações da Saúde		Recomenda-se ao responsável pelo setor da Saúde, atualizar as informações sobre o horário de atendimento das especialidades médicas no site, regularizar a comunicação com o Conselho Municipal de Saúde e garantir o envio adequado de dados ao SIOPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

Transparência e Informações (Item 13.2)		Recomenda-se aos responsáveis, o envio dos dados referentes aos bimestres de 2024 ao SIOPE, para garantir a transparência sobre a arrecadação e o dispêndio dos recursos públicos na Educação. Além disso, é recomendado que as atas das reuniões do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb sejam divulgadas na seção da Educação do site municipal.
11 – Política Nacional de Atenção Psicossocial (Item 13.2)		Recomenda-se a instituição da Política Nacional de Atenção Psicossocial nas escolas, em conformidade com a Lei Federal 14.819/24.
14 – Compra direta (Item 16.1)		Recomenda-se, aos responsáveis pelos setores, que reavaliem as despesas com peças e manutenção de veículos automotores, considerando que a continuidade desses gastos descaracteriza a situação de emergência. É fundamental que os processos de compra apresentem justificativas específicas e detalhadas.
18 – Multas de trânsito (Item 23.3)		Recomenda-se ao excelentíssimo Senhor Prefeito e aos responsáveis pelos veículos, regularizar a documentação dos veículos da frota municipal e implementar um plano de controle com inspeções periódicas e monitoramento de infrações.

Além das verificações mencionadas anteriormente, em relação às análises do **3º Quadrimestre/2024**, recomenda-se:

1 – Realização de inventário: A realização de Levantamento Geral dos Bens Móveis e Imóveis, uma vez que o último inventário foi realizado em 2018.

2 – Programas de Governo: Recomendou-se o aprimoramento do planejamento estratégico e o monitoramento constante das ações, para que os objetivos definidos nos programas sejam atendidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

24 – CONCLUSÃO

Neste quadrimestre, o Controle Interno observou a redução da Despesa Total com Pessoal. A visita in loco ao setor de Saúde revelou a necessidade de melhorar a documentação e o controle das atividades, das viagens e diárias e necessidade de ajustes na transparência e envio de informações aos sistemas, o que também se aplica para a Educação. Em relação aos programas de governo, notou-se que, em alguns casos, uma parte dos recursos foi utilizada para despesas que, embora necessárias, não contribuíram diretamente para o cumprimento das metas específicas dos programas.

A análise financeira mostrou que o município obteve um resultado positivo nos valores Empenhados, Liquidados e Pagos, além de superávit no exercício. O saldo financeiro foi superior ao de 2023. O município também apresentou um bom desempenho no Resultado Patrimonial.

As recomendações derivadas desta análise serão encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo Municipal e aos responsáveis, visando proporcionar eficiência e a transparência da gestão pública.

Sem mais observações, finalizo este relatório.

Dolcinópolis, 28 de março de 2025.

ELIANE DA SILVA Assinado de forma digital
SEVEGNAGO:36439470892 por ELIANE DA SILVA
39470892 Dados: 2025.03.28 16:49:36
-03'00'

ELIANE DA SILVA SEVEGNAGO
Controladora Interna

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal